



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.057

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária,
realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Renata Tavares de Almeida**, requerimento nº **12.505/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Engenharia de Produção**.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção oriente a vida acadêmica desta discente seguindo o plano de integralização curricular estabelecido por esse órgão juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício